

PUBLICADO NA FORMA DA LEI

MIRAI, 27/04/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.948, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a modificação da denominação do Cemitério Municipal São José, no Distrito de Santo Antônio do Rio Preto para Cemitério Municipal Laureana Rodrigues da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. O Cemitério Municipal São José do Distrito de Santo Antônio do Rio Preto passa a ser denominado CEMITÉRIO MUNICIPAL LAUREANA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 27 de abril de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA
MAGALHAES:00660503
670

Assinado de forma digital por
ADAELSON DE ALMEIDA
MAGALHAES:00660503670
Dados: 2026.04.27 14:22:57 -03'00'

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL